

Portaria nº 326, de 09 de março de 2023.

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço
à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no §8º do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022:

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER** o Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2530 de 08 de julho de 1999, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, à servidora abaixo relacionado:

NOME	CARGO	RG	VENCIMENTO
BEATRIZ SILVA BANDONI	ORIENTADOR SOCIAL	35.390.673-6	14/10/2022

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 09 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

